

LEI N° 6.166, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a reajustar benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício no cargo de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao art. 40, § 8º da Constituição Federal, e ao art. 15 da Lei Federal nº 10.887-2004, na redação determinada pela Lei Federal nº 11.784-2008, é concedido reajuste de **6,41 %** para preservar-lhes o valor real aos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão cujos benefícios foram concedidos com base no art. 40 da Constituição Federal, na redação das Emendas Constitucionais nº 41-2003 e 47-2005, e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41-2003 (cálculo dos proventos pela média das remunerações que foram utilizadas como base para as contribuições do servidor).

Art. 2º Para os benefícios concedidos a partir de 1º fevereiro de 2010, o reajuste de que trata o caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias

03 Secretaria Municipal de Administração

02 2020 - Manutenção de aposentadoria e pensões do Faps – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor

Art. 4º Está Lei retroagirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de fevereiro de 2011.

Armindo Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Michele de Paula Barcellos
Secretaria da Administração

A N E X O

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INICIO DO BENEFICIO	REAJUSTE (%)
Até fevereiro de 2010	5,48
Até março de 2010	4,75
Até abril de 2010	4,01
Até maio de 2010	3,26
Até junho de 2010	2,82
Até julho de 2010	2,93
Até agosto de 2010	3,00
Até setembro de 2010	3,07
Até outubro de 2010	2,52
Até novembro de 2010	1,59
Até dezembro de 2010	0,55